



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAPETININGA

FORO DE ITAPETININGA

1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua Carlos Cardoso, s/n, Jardim Mesquita - CEP 18213-540, Fone: (15)

3511-2905, Itapetininga-SP - E-mail: Itapet1fam@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0000319-97.2024.8.26.0269**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Diligências**
Requerente: **JULIANA HALANDA OLIVEIRA DA SILVA e outro**
Requerido: **SEBASTIÃO MARIA DA SILVA**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Maria Aparecida Marques (25554)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 269.2024/010086-0 dirigi-me ao Sítio Vida Nova, Estrada Municipal Salvador de Campos – Bairro do Rodeio, Sarapuí e lá encontrei o Sr. Mário Aparecido Gimenez e a Sra. Marli da Silva Gimenez, os quais declararam ser os atuais proprietários do imóvel, e que não tem conhecimento de qualquer penhora sobre sua propriedade, assim por esse motivo Deixei de percorrer e detalhar as benfeitorias ali existentes, visualizando somente a piscina, edícula/churrasqueira, campo de futebol, mas estes confirmaram a existência das casas, e da Área do imóvel de aproximadamente 1,5 alqueires, o qual AVALIO por ESTIMATIVA o imóvel rural situado no Bairro do Rodeio, Município de Sarapuí, denominado "Sítio Vida Nova" – Gleba de Terra de aproximadamente 1,5 alqueires, com benfeitorias – piscina, campo de futebol, edícula/churrasqueira, casa sede, 2 casas, em 360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil Reais), e devolvo o presente mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Itapetininga, 28 de abril de 2024.

Número de Cotas: 01